



MOÇÃO CMF Nº 049/2022

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador da Câmara Municipal de Fundão/ES, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **"MOÇÃO DE PESAR"** à família pelo falecimento do Sr. **JAIR FERNANDES DO COUTO**, ocorrido em 09 de novembro do corrente ano.

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá"; (João 11:25), assim nos fala a escritura sagrada. Neste momento, os familiares sofrem com sua perda, uma pessoa de personalidade humilde, que com dedicação viveu em prol de uma vida digna e construtiva.

Seu Jair, nascido em 25 de maio de 1949, foi um dos fundadores do distrito de Joaripe – hoje distrito de Praia Grande. Um grande comerciante local, muito conhecido e respeitado por todos da comunidade.

Seu Jair deixa esposa e quatro filhos: Jeanea da Penha Fernandes Couto Loureiro, Jossimar Fernandes do Couto, Alcimara Fernandes do Couto (falecida) e Jaciara Fernandes do Couto.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

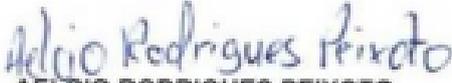
Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifesto meu profundo respeito e rogo à Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que seu Jair descanse em paz.

Por estes motivos, é com profunda tristeza que apresento à Câmara Municipal de Fundão, solidário à família, a presente "Moção de Pesar" como prova do meu apreço e admiração.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 14 de novembro de 2022.


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)

